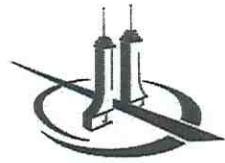




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 866

Ofício nº 883/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 981/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1845/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 21 de novembro de 2025.

C.I nº 981/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1800/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1845/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Imunizações desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre ações educativas relacionadas à prevenção do HPV, conforme segue na C.I nº 197/2025, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Setor de Imunizações

Uruguaiana, 18 de novembro de 2025.

CI 197/2025

Para: Gabinete SMS

Assunto: Resposta Requerimento nº1534/Ofício Executivo nº 1845

Prezado (a),

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento nº 1.534 no ofício executivo nº 1.845/2025, que solicita informações sobre ações educativas relacionadas à prevenção do HPV por meio das secretarias de educação e saúde.

São realizadas diversas atividades ao longo do calendário escolar que contemplam ações em conjunto entre secretaria de educação e saúde. Ações como palestras, oficinas, campanhas de vacinação, são desenvolvidas diretamente com alunos e também às direções escolares, professores, pais e responsáveis.

Entre as ações realizadas estão às atividades do Programa Saúde na escola. Instituído em 05 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº 6.286 da Presidência da república, o PSE contribui para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. No estado do Rio Grande do Sul a totalidades das escolas das redes municipal e estadual estão aderidas ao PSE. As atividades são pactuadas e seguem calendário escolar onde devem abordar 14 ações, entre elas as ações 13. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; e 14. Verificação da situação vacinal.

As ações são realizadas por agentes de saúde e profissionais da atenção primária e especializada que em parceria com os multiplicadores das escolas desenvolvem e atividades específicas considerando o público e o tema, utilizando diferentes abordagens educativas.

Em todas as atividades são consideradas as particularidades dos territórios e o cenário em que a escola está inserida. Assim, considerando que a baixa cobertura vacinal configura um importante problema de saúde pública. Diversas ações ao longo do ano letivo ressaltam sobre as vacinas do calendário básico, a importância das vacinas na prevenção das doenças e da cobertura vacinal na promoção da saúde. Sendo a vacina contra o HPV, sua eficácia e segurança, um dos temas abordados.

Além do PSE, outras ações previstas pelo Ministério são realizadas, como as campanhas de monitoramento de situação vacinal dos estudantes e a vacinação comunitária utilizando-se do espaço da escola e da comunidade escolar.

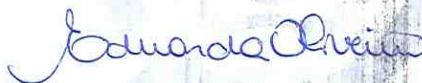
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Setor de Imunizações

Outra ação importante é a Lei municipal N.º 5.005, DE 22 de janeiro de 2019 que dá nova redação ao art. 1º da Lei n.º 4.975, de 29 de outubro de 2018. Por meio desta, as instituições de ensino públicas e privadas devem exigir no ato da matrícula e rematrícula o atestado de conformidade vacinal, documento que comprova que o estudante está com a situação vacinal atualizada.

As secretarias de saúde e educação desenvolvem ações rotineiras, tendo estreita parceria nas atividades que visam à promoção da saúde através da educação dos estudantes, professores e comunidade escolar.

Essas iniciativas, de caráter contínuo e estruturado, integram a política municipal de promoção da saúde e contribuem para a ampliação da cobertura vacinal, redução de vulnerabilidades e fortalecimento da articulação entre os setores de Educação e Saúde.

Atenciosamente,



Eduarda Oliveira
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4095 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.534, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, por meio da Secretaria de Educação, informações sobre ações educativas relacionadas à prevenção do HPV:

- a) Quais ações de informação e sensibilização têm sido realizadas junto às direções escolares, professores, pais e responsáveis;
- b) Existência de material informativo ou campanhas educativas sobre HPV realizadas em parceria com a Secretaria de Saúde;
- c) Planejamento de novas campanhas de conscientização para os anos de 2025/2026.

2. A prevenção do HPV é fundamental para a saúde de crianças e adolescentes. A parceria entre Educação e Saúde é estratégica para informar, conscientizar e engajar a comunidade escolar, garantindo maior adesão à vacinação e redução de riscos futuros. A obtenção dessas informações permitirá avaliar a efetividade das ações e propor melhorias no alcance das campanhas.

Atenciosamente,

Ver. JOALICE ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 06/11/25
Gabinete do Prefeito